



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53
CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 75/2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA.”

ANGELICA BOETTGE DOS SANTOS, vice-prefeita em exercício no cargo de prefeito municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o poder executivo autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) professor graduado e habilitado no ensino fundamental 1º ao 5º ano, para atuar com turma de 2º ano do ensino fundamental, em 20 horas semanais, no turno da manhã, na E.M.E.F. Alberto Cunha até o final do ano letivo de 2022.

Art. 2º - A contratação será regida conforme o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, remuneração com recursos provenientes do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e reajuste conforme a política salarial do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2022

*Angelica Boettge dos Santos,
vice-prefeita em exercício no cargo de Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53
CNPJ: 91558650/0001-02

JUSTIFICATIVA

PROJETO LEI Nº 75/2022

*PREZADO PRESIDENTE:
PREZADOS VEREADORES:*

Considerando o término da convocação de horário suplementar do professor Paulo Renato Ferreira, matrícula 1.994, a contar de 17/10/2022;

Considerando que, a forma de admissão prevista pelo inciso IX, do art. 37, da CF se destina a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a qual necessita de fundamentada justificativa e de prévia autorização legislativa.

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2022

*Angelica Boettge dos Santos,
vice-prefeita em exercício no cargo de Prefeito Municipal*